

proposta de Cronograma do Processo Eleitoral. Comissão informou para ciência a relação dos impedidos a concorrerem a um novo mandato no CAS/DF, os representantes de entidades impedidos: Centro de Ensino e Reabilitação - CER e Aldeias SOS. Os representantes de trabalhadores impedidos a um novo mandato: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Conselho Regional de Psicologia - CRP e Sindicato de Assistentes Sociais - SAS/DF. Relativo ao Processo Eleitoral, Secretária Executiva explicou que a Comissão Eleitoral terá de ser recomposta em razão de as atuais ocupantes estarem impedidas de apresentarem-se como candidatas e/ou eleitoras para novo mandato, segundo disposições do Regimento Interno. Assim, para nova composição da Comissão Eleitoral foram indicados como representante de usuários o conselheiro Cleusimar (que não estava presente e seria consultado), do segmento de trabalhadores, o conselheiro Rafael colocou-se à disposição. Relativo ao segmento de entidades, Secretária Executiva verificará a possibilidade de os conselheiros representantes do Aldeias SOS e CER comporem a Comissão. Findo este ponto, passou-se ao relato da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS. Conselheira Priscila relatou brevemente que a Comissão de Política tem discutido três pontos principais: violência intrafamiliar, proposta de implantação da Vigilância Socioassistencial no DF e propostas de deliberação para a Conferência Distrital de Direitos Humanos. Passou-se então à relatoria de processos. Processos retirados de pauta: Pedidos de Inscrição - ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - 00431-00010269/2020-31 - Conselheira Maria Júlia; INSTITUTO PRO BRASIL - 00431-00006840/2020-12 - Conselheira Emanuele; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - 00431-00013040/2019-14 - Conselheira Emanuele; ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 00431-00017499/2020-21 - Conselheira Genilda. Acompanhamento e Fiscalização - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP - 0431-001029/2017 - Acompanhamento e alteração de inscrição - Conselheiro Donizete; ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO - 0380-001082/2011 - Conselheiro Jose Donizete; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-00153/2011 - Conselheiro Jose Donizete; LAR INFANTIL CHICO XAVIER - 0380-000513/2010 - Conselheiro José Donizete; Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do DF - 0380-001084/2012 - Conselheira Adriana; INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON-IAC - 0380-001091/2012 - Conselheira Neidiana Adriana; CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - 00431-00000236/2020-82 - Conselheira Adriana; TRANSFORME AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 0380-001180/2012 - Conselheiro Manoel; ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL - 0380-000969/2012 - Conselheiro Manoel Pina; INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - BERÇO DA CIDADANIA - 0380-003480/2008 - Conselheiro Manoel Pina; OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS - 00431-00010567/2019-97 - Conselheiro Wilma GRUPO ESPÍRITA ABRIGO DA ESPERANÇA-GEAE - 00431-00000550/2020-65 - Conselheira Wilma; INSTITUTO OVIDIO MACHADO-IOM - 00431-00014373/2019-61 - Conselheira Priscila; CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI - 0380-001056/2012 - Conselheira Priscila; INSTITUTO DO CARINHO - 00431-00016583/2019-93 - Conselheiro Priscila; CENTRO SOCIAL FORMAR - 0380-001537/2011 - Conselheira Priscila; HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTA - 00431-00014480/2018-16 - Conselheira Priscila CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - 00431-00000528/2020-15; Conselheiro Priscila; FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO - 0380-000861/2014 - Conselheira Emanuele; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES - 0380-000591/2012 - Conselheira Emanuele; OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA - 00431-00017033/2019-91 - Conselheira Emanuele; ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PACIENTES REUMÁTICOS-ABRAPAR - 0380-001189/2012 - Conselheira Nathalia; BRAS BENEDITA CAMBIÁGIO - 0380-001114/2011 - Conselheira Nathalia; INSTITUTO INTEGRIDADE - 0380-001372/2011 - Conselheiro Rafael; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - 00431-00014476/2019-21 - Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE - 0380-001538/2011; Conselheiro Rafael; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - 00431-00016053/2019-45 - Conselheira Clisciene; CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA- CCC - 0380-000892/2012 - Conselheira Clisciene; CONGREGAÇÃO DAS IRMAS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - 0380-001378/2011 - Conselheiro Joao Artur; ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAOPÁ - ASLOI - 0380-001079/2012 - Conselheiro José Messias; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM - 0380-003140/2011- Conselheiro Jose Messias; INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- INESC - 0380-001064/2012 - Conselheira Leilane; AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO-PROMOVIDA - 0380-001086/2012 - Conselheira Lenice; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS- ABRACE - 00431-00016209/2019-98 - Conselheiro Luiz; CASA DE ISMAEL - 0380-001399/2011 - Conselheira Mairia; OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB - 0380-001055/2012 - Conselheira Maria Januário; LAR DE SÃO JOSÉ - 0380-001620/2011 - Conselheira Mariana; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA -APB - 0380-003159/2014 - Conselheiro Marcio Eduardo; ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE - 0380-001284/2011 - Conselheira Michele silva; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - 0380-001786/2012; Conselheira Samantha; COLETIVO DA

CIDADE - 0431-000544/2016 - Conselheira Claryssa; ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, 0380-001115/2011 (Inclusão de serviço de Residência Inclusiva) - Conselheiro Jose Alves Foram relatados os processos a seguir elencados. ASSOCIACAO LUDOCRIARTE - 0380-001657/2011 - Conselheira Maria Julia. Conselheira votou pela manutenção da inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. MÃOS QUE CRIAM - ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DA ESTRUTURAL - 0380-001075/2012 - Conselheira Maria Julia. O voto foi pela manutenção das Ações de Assessoramento no âmbito da assistência social/Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho. CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA-CSCTA - 0380-001081/2012 - Conselheira Maria Júlia. O voto foi pela manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE - 0380-001568/2009 - Conselheira Eliane. O relato foi lido pela Secretária Executiva em razão da ausência justificada da conselheira. O relato foi pelo cancelamento da inscrição em razão da descaracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE - MEB - 0380-002467/2012 - Conselheira Eliane. O voto foi pela manutenção da inscrição de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da assistência social. ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - 0380-001066/2012 - Conselheira Andrea. O voto foi pela manutenção de inscrição de entidade para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos e Ações de Assessoramento/Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. GRUPO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ESPÍRITA FRATERNIDADE - GEAEF (CASA LARES HUMBERTO DE CAMPOS) - 0380-001063/2012 - Conselheira Andrea. Foi lido o relato e os conselheiros deliberaram pela realização de diligências. CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA - 0380-001756/2011 - Conselheira Andrea. O voto foi pela manutenção da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - 00431-00000271/2020-00 - Conselheira Thirsa. O voto foi pela manutenção da inscrição no CAS/DF para continuar a ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e Ações de Assessoramento/Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. Passou-se então ao item 7 - Entidades que apresentaram documentos do exercício 2019 fora do prazo. Secretária Executiva informou sobre o descumprimento à legislação e que a inscrição do CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE - 00431-00000716/2020-43 seria cancelada. CENTRO PRESBITERIANO IDADE E EXPERIÊNCIA - CPIE - 0380-001702/2012, Colegiado propôs acatar documentação apresentada como se recurso fosse e analisar o mérito. Com relação ao GRUPO FRATERNAL ESTRELA DO ORIENTE - 0380-001132/2010, Secretária Executiva informou que a inscrição será mantida uma vez que o não cumprimento deu-se em razão de motivos alheios à vontade da Entidade, Secretária Executiva incluiu a situação do processo INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA, o qual não apresentou documentação relativo ao exercício de 2018. Colegiado opinou por oficiar a Entidade e questionar os motivos da não apresentação. Passou-se ao item Distribuição de Processos: Comitê Brasileiro e Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD - 00431-00002412/2018-04 - conselheira Maria Júlia. SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO - 00431-00000041/2020-32 - conselheira Joyce; ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - 00431-00016819/2019-91 - conselheira Kariny; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA/DF - 00431-00016397/2019-54 - Leilane; FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI - 00431-00002412/2018-04 - conselheira Lenice. Foi redistribuído o seguinte processo: ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS - 00431-00017499/2020-21 - Conselheiro - Luiz Fernando. Informes Gerais: Ofício nº 30/2021/CNAS/SE/CF/MC - Solicita interlocução e gestão com parlamentares em relação as emendas de comissão, de relator e bancada e/ou recomposição dos recursos das despesas discricionárias. Sem mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 13h15. A presente ata foi lavrada por mim, assessora Mislene, e segue assinada pela Secretária Executiva e pela Presidente. Alessandra Costa de Carvalho Secretária Executiva, Maria Julia Pereira da Silva Presidente.

ATA DA 307ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL

Aos vinte e cinco dias do mês de março dois mil e vinte, às 9h10 minutos (nove horas e dez minutos), foi realizada virtualmente, via Google Meet, a 307ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho de Assistência Social CAS/DF, comparecendo os (as) seguintes Conselheiros(as): Kariny Geralda Alves Veiga - Titular (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Nathália Eliza de Freitas - Suplente (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal), Wilma Leiliane - Titular (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Michele Silva de Oliveira - Suplente (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), Valtên Souza - Suplente (Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal), Clisciene Dutra de Magalhães - Titular (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Mariana de Souza - Suplente (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Luiz Fernando Nascimento Megda - Titular (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Andréa de Oliveira Magalhães - Suplente (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), Ivan Alves dos Santos - Titular (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Claryssa Nayara Alves Costa - Titular (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal), Leilane dos Santos

Peixoto - Suplente (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Samantha Freitas Tavares - Titular (Aldeias Infantis SOS Brasil), Márcio Eduardo do Sacramento Leite - Titular (Casa de Ismael – Lar da Criança), Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha - Titular (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), José Donizeti - Suplente (Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília-OASSAB), José Alves Brito - Suplente (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra), Lenice Neres dos Santos - Titular (Segmento de Usuários e / ou Organizações de Usuários), Priscila Maia de Andrade - Titular (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Maria Júlia - Titular (Associação dos Servidores da Assistência Social- ASAS/GDF), Thirsa Gardênia - Suplente (Ordem dos Advogados Do Brasil Seção Do Distrito Federal – OAB/DF). Convidados: Matheus Macedo e Pedro Victor Matos, ambos estudantes de medicina, convidados por Clisciene Magalhães. Justificaram: José Messias da Silva está de férias (Suplente - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal), Eliane Alves da Silva está de atestado médico (Titular - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal), Manoel Pina está de atestado médico (Suplente - Associação Comunitária de São Sebastião – ASCOM), Rafael Gonçalves de Santana e Silva não pôde participar, por conta do filho recém-nascido (Titular - Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01). A presidente Maria Júlia abriu os trabalhos, deliberou e os presentes aprovaram a Ata 306ª da Reunião Plenária Ordinária e a 11ª Reunião Plenária Extraordinária. A pauta da presente reunião também foi aprovada pelos presentes com a inclusão da discussão sobre a Conferência Distrital de Direitos Humanos e Conferência Distrital de Assistência Social. A presidente deu posse para a conselheira Samantha Freitas Tavares, assistente social e coordenadora da Aldeias Infantis SOS Brasil. Ao que se refere ao item VI da pauta, acerca da recomposição da Comissão de Fiscalização, a servidora Mislene explicou que a Secretária Executiva Alessandra, inicialmente possuía o desejo de realizar uma comissão permanente, com membros fixos para facilitar os trabalhos, mas a Resolução do CAS-DF nº 55/2014 não orienta dessa forma, razão pela qual sempre que necessário será instituída a referida Comissão. Seguiu sugerindo em manter o nome do Conselheiro Manuel e Conselheiro Donizete, incluindo a Conselheira Kariny para atuar no caso da Associação dos Idosos de Taguatinga. Após deliberação, para atuação na nos autos da ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE TAGUATINGA - 00431-00016014/2019-48, houve a recomposição da Comissão de Fiscalização, mantendo os conselheiros José Donizete e Manoel, incluindo a conselheira Kariny. Para atuação nos autos da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - 0380-000775/2011, houve a recomposição da Comissão de Fiscalização com a inclusão da conselheira Mariana e permanência do conselheiro Manoel. Finalizando este item foi instituída a Comissão de Fiscalização para atuação na CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - 0380-001087/2012, composta por Adriana e como não houve interessado representante do Governo, a Secretária Executiva seguirá a lista de distribuição de processos, mas até a elaboração desta Ata a indicação estava pendente. Seguindo para os Relatos das Comissões, a Conselheira Adriana apresentou o relato da Comissão de Orçamento e Finanças – COF. Sintetizou acerca da apresentação da execução orçamentária do primeiro bimestre de 2021, da demanda da CLN à COF acerca das contribuições à minuta da proposta de alteração da Lei de Criação do CAS/DF, discussão sobre a concessão de jetons e sobre o informe que trata da situação dos Termos de Colaboração das OSC's firmados com a SEDES. Em atenção à renovação dos Termos de Colaboração foi salientado que durante a reunião da COF, a Conselheira Kariny informou que chamamentos serão liberados ao longo do desse exercício e o primeiro a ser realizado será o de Residência Inclusiva, reiterando que os editais estão prontos e serão liberados de forma paulatina. Após debates, alguns questionamentos foram feitos fora da pauta da COF. Com a palavra, Conselheira Priscilla Maia pontuou seu repúdio ao processo de desocupação da área próxima a CCB, no qual os serviços e benefícios socioassistenciais foram utilizados de forma persecutória ao catadores de materiais recicláveis ali residentes. Lamentou, ainda, a violência empregada, facilmente perceptível nas cenas no processo de desocupação feita com o uso da força policial, no qual houve violação da dignidade e os direitos humanos das pessoas ali presentes – sejam os catadores, sejam representantes de movimentos sociais que acompanhavam a desocupação. o Conselheiro Valteni informou que o GDF tem atuado em prol dos catadores do DF, inclusive com projeto de coleta reciclável e que neste período de pandemia foram atendidos cerca de 1.550 catadores. O pagamento feito aos catadores é realizado através do auxílio calamidade pela SEDES. A Conselheira Lenice questionou sobre a habitação para pessoas em situação de rua. Em resposta, a Conselheira Kariny explicou que existe oferta de acolhimento e que a busca de moradia é junto à CODHAB. A Conselheira Adriana sugeriu que fosse enviado ofício ao órgão competente para que apresente relatório de 2019 e 2020, conforme possibilita o art.3º, X, do Decreto nº 34.329/2013 que prevê a apresentação ao final de cada ano, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas no âmbito do Comitê Gestor Intersecretorial para a Inclusão Social e econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal, bem como balanço dos resultados alcançados, apresentando ainda, o plano de ação para 2021 com intuito de verificar o plano de desocupação, tendo em vista que deve existir um mapeamento dos locais. O envio do ofício foi aprovado. Por mensagem, o Conselheiro Luiz Fernando Megda sugeriu que o conselheiro que tiver dúvida quanto a alguma ação do Executivo, este poderá encaminhar ao CAS-DF seus questionamentos e o CAS oficiará a Secretária competente. O debate poderá ocorrer no retorno das informações, incluído na pauta. Por oportuno, foi registrado que a assessora Mislene tem recebido ligações do Ministério da Cidadania sobre pendências em deliberações de Emendas Parlamentares. Assessoria registrou que todas as emendas que passam por deliberação são, na sequência, enviadas ao Ministério pelo SIGTV, mas ao que parece há erro no processamento. Assinalou que foi enviado e-mail à área técnica requerendo que as solicitações sejam formalizadas por e-mail e/ou Ofício,

pois demandas realizadas apenas por contato telefônico dão a entender que não há problemas técnicos. Em sequência, a coordenadora da Comissão de Política apresentou o Relato da reunião. A conselheira Priscila detalhou a memória da 33ª reunião, informando que a reunião foi convocada com o objetivo de apresentar a CPAS para os novos conselheiros, recapitulou as reuniões de 2020 e explicou que possíveis ações da comissão para o ano de 2021, especialmente no contexto da pandemia, além de tratar da participação do CAS-DF no processo da Conferência Distrital de Direitos Humanos. Após elucidações, foi definido como encaminhamento a elaboração de minuta de resolução para fins de proposta de implantação da Vigilância Socioassistencial no DF, que deverá ser apreciada posteriormente pela plenária. O relato da Comissão de Legislação e Normas não foi apresentado. Considerando a hora que ultrapassava às 12h40m, os conselheiros deliberaram por não dar continuidade à pauta, não relatando os processos, mas deliberando pela realização da XIV Conferência de Assistência Social do DF. Foram agendadas reuniões extraordinárias para os dias 8 e dia 15 de abril. Antes de encerrar a reunião, os conselheiros deliberaram pela realização da Conferência da Assistência Social do DF, ainda sem data definida. A presidente relatou como foi a Reunião Trimestral do CNAS e as Rodas de Conversa Regionais Preparatórias da Conferência Nacional de Assistência Social. A presidente informou que os servidores da assistência social deveriam ser considerados como prioritários para tomar a vacina contra COVID-19 e após ouvir os demais conselheiros, foi definido como encaminhamento, o envio da solicitação para o Comitê que autoriza as vacinações. Sem demais encaminhamentos, além dos já informados, a reunião se encerrou às 12h51. Assinaturas: Alessandra Costa de Carvalho Secretária Executiva, Maria Julia Pereira da Silva - Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera de forma provisória o prazo estabelecido no art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 308ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 29 de abril de 2021, e ainda;

CONSIDERANDO a Resolução do CAS-DF nº 21, de 03 de abril de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC nº 32, de 19 de abril de 2021 que altera a Resolução nº 18, de 03 novembro de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro o prazo estabelecido no caput do art. 26 da Resolução do CAS-DF nº 21/2012.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput vigorará enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL na Inscrição da entidade CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando a solicitação constante no processo 0380-001399/2011, em que a Entidade acima descrita solicita a inclusão do Serviço de Acolhimento institucional Residência Inclusiva no âmbito da Assistência Social, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição para atendimento no Serviço de Acolhimento institucional Residência Inclusiva no âmbito da Assistência Social à entidade CASA DE ISMAEL – LAR DA CRIANÇA, CNPJ nº: 00.077.255/0001-52, devendo o referido serviço ser incluído na Inscrição nº 014/2012, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço SCAN 913, Conjunto G, CEP: 70790-140/Brasília/DF, conforme deliberado na 308ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 29 de abril de 2021, devidamente exarada no processo 0380-001399/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

Presidente do Conselho